



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 418/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 35/2019

1. Abertura da Sessão

Às 07h18min do dia 2 de agosto de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LARAH BEATRIZ LEO CALAÇA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LEANDRO DO VALE ALMEIDA, LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto 973 de 5 de Julho de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 35/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 35 de 22/07/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100	SIM	34.355.608/0001-50	MATHEUS MOREIRA ARAUJO	064.858.481-00
CAROLINE MOREIRA DA SILVA	NÃO	049.791.931-10	CAROLINE MOREIRA DA SILVA	049.791.931-10

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote-01

ITEM: 1 - LEITE IN NATURA - LT.

Quantidade: 31.600,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.	
1	MATHEUS MOREIRA ARAUJO	06485848100	34.355.608/0001-50	LEITE MOREIRA	1,9500	61.620,0000	Sim

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 1 - LEITE IN NATURA - LT.

Quantidade: 31.600,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	CAROLINE MOREIRA DA SILVA	049.791.931-10	CAROLINE MOREIRA DA SILVA	PREÇO EXCESSIVO.

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LEITE IN NATURA - LT.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100	34.355.608/0001-50	1,9500

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100	34.355.608/0001-50	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

A proponente CAROLINE MOREIRA DA SILVA MANIFESTOU INTERESSE EM APRESENTAR RECURSO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, SENDO-LHE CONCEDIDO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS RAZÕES RECURSAIS. Foi acatada ficará aguardando análise.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

LARAH BEATRIZ LEO CALAÇA

Pregoeiro(a)



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

LEANDRO DO VALE ALMEIDA

Equipe de apoio

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

CAROLINE MOREIRA DA SILVA

CAROLINE MOREIRA DA SILVA

SÓCIO

MATHEUS MOREIRA ARAUJO 06485848100

MATHEUS MOREIRA ARAUJO

SÓCIO